



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 19, de 18 de junho de 2012

Designa comissão especial para a analisar projetos de lei e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Este Ato institui comissão especial para proceder à análise e elaboração de parecer sobre os seguintes Projetos de Lei de 2012, da iniciativa do Executivo municipal:

I - nº 83, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município.

II - nº 84, que altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas do Município.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

I - João Martins, do PDT;

II - Leoclides Bisognin, do PMDB;

III - Luís Fritzen, do PP;

IV - Paulo dos Santos, do PT;

V - Rogério Massing, do PSDB.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos das matérias, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria de cada proposição.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de junho de 2012


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO 019/2012

AUTORIA: Poder Legislativo

